



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 137/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068, CNPJ Nº 36.946.627/0001-87

OBJETO: Contratação do serviço da Família Noel (Maurício Alexandre Cornely) para intervenção artística na Casa do Papai Noel para o 3º Natal da Gente. Datas e respectivos horários: 02/12 - Sábado - 18:00 as 22:00 (4 horas); 03/12 - Domingo - 18:00 as 22:00 (4 horas); 08/12 - Sexta - 18:00 as 22:00 (4 horas); 09/12 - Sábado - 18:00 as 22:00 (4 horas); 10/12 - Domingo - 18:00 as 22:00 (4 horas); 15/12 - Sexta - 18:00 as 22:00 (4 horas); 16/12 - Sábado - 18:00 as 22:00 (4 horas); 17/12 - Domingo - 18:00 as 22:00 (4 horas); 22/12 - Sexta - 18:00 as 22:00 (4 horas); Total: 36 horas de intervenção artística.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SECDT.

Portão, 01 de dezembro de 2023.

DELMAR
HOFF:2688608
1004

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2023.12.01
11:07:32 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Mauricio Alexandre Cornely 67076807068 MEI

CNPJ: 36.946.627/0001-87

Rua Curitiba, 187, Boa Vista – Novo Hamburgo/RS

Fone:51 99602-5670

ORÇAMENTO (Família Noel):

Natal da Gente 2023 – Portão:

1 – Elenco: Papai Noel, Mamãe Noel e Duende ajudante. Artistas com experiência em intervenção artística com o público e com figurinos de luxo.

2 - Datas e respectivos horários:

02/12 – Sábado - 18:00 as 22:00 (4 horas)

03/12 – Domingo - 18:00 as 22:00 (4 horas)

08/12 – Sexta - 18:00 as 22:00 (4 horas)

09/12 – Sábado - 18:00 as 22:00 (4 horas)

10/12 – Domingo - 18:00 as 22:00 (4 horas)

15/12 – Sexta - 18:00 as 22:00 (4 horas)

16/12 – Sábado - 18:00 as 22:00 (4 horas)

17/12 – Domingo - 18:00 as 22:00 (4 horas)

22/12 – Sexta - 18:00 as 22:00 (4 horas)

Total: 36 horas de intervenção artística (mais que no ano passado).

Investimento:

Valor p/ hora do Papai Noel (110,00) – 3.960,00

Valor p/ hora da Mamãe Noel (110,00) – 3.960,00

Valor p/ hora do Duende (100,00) – 3.600,00

Valor Total do Investimento com a Família Noel: 11.520,00

Obs:

*** Papai Noel com barba natural e figurinos de luxo. Artistas treinados e com diferencial no atendimento ao público.**

*** Neste valor está incluído transporte, alimentação e figurinos dos artistas. (Água é fornecida pelo contratante).**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY

CPF

670.768.070-68

CNPJ

36.946.627/0001-87

Data de Abertura

16/04/2020

Nome Empresarial

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068

Nome Fantasia

MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/04/2020

Endereço Comercial

CEP

93410-380

Logradouro

RUA CURITIBA

Número

187

Bairro

BOA VISTA

Município

NOVO HAMBURGO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/04/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Comerciante independente de laticínios

Animador(a) de festas independente

Humorista e contador de histórias,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas
anteriormente

9001-9/01 - Produção teatral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.946.627/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2020
NOME EMPRESARIAL MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 93.410-380	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROEBETA130@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9538-2760
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 09:15:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
CNPJ: 36.946.627/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:28 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **50A5.9DAA.999E.C9B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **36.946.627/0001-87**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/12/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26389552**
Autenticação: **36595724**





MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Número	Validade
47506/2023	02/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
CNPJ/CPF: 36.946.627/0001-87

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-BEQAZSIKWGZZLG-1

Novo Hamburgo, 1 de dezembro de 2023

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.946.627/0001-87
Razão Social: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
Endereço: R. CURITIBA 187 / BOA VISTA / NOVO HAMBURGO / RS / 93410-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203403442973446

Informação obtida em 01/12/2023 09:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068**

CPF/CNPJ: **36.946.627/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

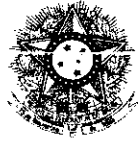
*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:31:32 do dia 09/11/2023 , com validade até o dia 09/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eQXA4edzAhNp25xNYRxx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.946.627/0001-87

Certidão nº: 48083776/2023

Expedição: 12/09/2023, às 17:07:04

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.946.627/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY, CNPJ 36946627000187, Endereço - RUA CURITIBA, 187, NOVO HAMBURGO/RS..

10 de novembro de 2023, às 08:57:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e0d6398e3605e2b54dc3657a63e9e190**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA




À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY, Brasileiro, Casado, RG 2054899105 / SSP - RS, CPF 67076807068, filho de SIMAO INACIO CORNELY e VALERIA MARIA CORNELY, nascido em 21/07/1976, Endereço - RUA CURITIBA, 187, B. BOA VISTA, NOVO HAMBURGO/RS..

20 de outubro de 2023, às 18:16:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **12ba2307dc4d640868a5aac631ac5da7**

 Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS Secretaria da Fazenda Fone: (51) 30979400 - http://www.novohamburgo.rs.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068 MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES Rua Curitiba, 187 - Boa Vista CEP 93410-380 - Novo Hamburgo - RS Inscrição Municipal 1034504 - CPF/CNPJ 36.946.627/0001-87						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação		Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade		
Tributação no município		26/12/2022	26/12/2022 12:31:27	D3 B1 BE		
Número do RPS	Série do RPS				Data de Emissão do RPS	
					Número da Nota Fiscal	
					86	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal	Razão Social			
90.832.619/0001-55			Município de Campo Bom			
Endereço		Número	Complemento	Bairro		
RUA AV INDEPENDENCIA 800		800		CENTRO		
CEP	Cidade / UF		Telefone	e-mail		
700-000	Campo Bom / RS		(51)3598-8600	nfempenhos@campobom.rs.gov.br		
Local dos Serviços						
Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul						
Descrição dos Serviços						
Contratação de serviços de Papai Noel com dois ajudantes, devidamente caracterizados e distribuição de doces(balas e pirulitos). Licitação nº 146/2022-DL Contrato 407/2022, Nº empenho 16030/22. DADOS BANCÁRIOS: SICREDI ag 0101, CC 45306-2						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
3163 - SERVICOS EM PROMOCAO DE VENDAS			0,00	3701	9329899	
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 16.400,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.400,00	R\$ 0,00	Não
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 16.400,00	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .						

 Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS Secretaria da Fazenda Fone: (51) 30979400 - http://www.novohamburgo.rs.gov.br		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES
 Rua Curitiba, 187 - Boa Vista
 CEP 93410-380 - Novo Hamburgo - RS
 Inscrição Municipal 1034504 - CPF/CNPJ 36.946.627/0001-87



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	15/12/2022	15/12/2022 00:18:43	1F 94 6A	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		66

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social			
90.801.721/0001-93		CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPIRANGA			
Endereço	Número	Complemento	Bairro		
Avenida Joao Correa	1260	SALA 17	Centro		
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail		
00-000	Sapiranga / RS	(51)3599-1699	mauroebeta130@gmail.com		

Local dos Serviços

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

serviços de PAPAÍ NOEL E DUENDE, para projeto NATAL NA PRAÇA 2022.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
3163 - SERVICOS EM PROMOCAO DE VENDAS	0,00	3701	9329899			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.080,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos



PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 6.080,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .

 Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS Secretaria da Fazenda Fone: (51) 30979400 - http://www.novohamburgo.rs.gov.br		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES

Rua Curitiba, 187 - Boa Vista
 CEP 93410-380 - Novo Hamburgo - RS
 Inscrição Municipal 1034504 - CPF/CNPJ 36.946.627/0001-87



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	16/12/2022	16/12/2022 00:41:48	64 E6 1B	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		72
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
44.840.178/0001-16		GNXT SERVICOS DE ATENDIMENTO LTDA		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Avenida dos Municipios	5510		Santa Lucia	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
700-000	Campo Bom / RS	0000-0000	mauroebeta130@gmail.com	

Local dos Serviços

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

serviços de papai noel, interação com os colaboradores, data 21/12/2022. Pedido de compra 4500237602, item 00010 eventos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
3163 - SERVICOS EM PROMOCAO DE VENDAS	0,00	3701	9329899			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 700,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .


Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS
Secretaria da Fazenda

 Fone: (51) 30979400 - <http://www.novohamburgo.rs.gov.br>

 Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**

**MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
 MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES**

 Rua Curitiba, 187 - Boa Vista
 CEP 93410-380 - Novo Hamburgo - RS
 Inscrição Municipal 1034504 - CPF/CNPJ 36.946.627/0001-87

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 26/12/2022	Data de Geração da NFS-e 26/12/2022 11:28:08	Código de Verificação de Autenticidade 9C 2D 7C	Número da Nota Fiscal 84
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.575.238/0012-96	Inscrição Municipal	Razão Social Sesc Administracao Regional no Rio Grande do Sul		
Endereço Rua Marquês do Herval	Número 784	Complemento	Bairro Centro	
CEP 910-200	Cidade / UF São Leopoldo / RS	Telefone (51)3592-2129	e-mail mauroebeta130@gmail.com	

Local dos Serviços

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

CÓD 10119, 1 SERVIÇO: Apresentação Artística pessoa jurídica- realização de 12 intervenções artísticas com Papai Noel d e 14 a 25 de dezembro de 2022, conforme cronograma previsto no 2º SEMAE CULTURAL, São Leopoldo. Autorização nº 5 0592/2022

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 3163 - SERVICOS EM PROMOCAO DE VENDAS	Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 3701	Cód. Nacional Atividade Econômica 9329899			
Valor Total dos Serviços R\$ 9.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 9.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal
R\$ 9.000,00
Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5440

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA – FAMÍLIA NOEL (MAURÍCIO ALEXANDRE CORNELY) PARA A PROGRAMAÇÃO DO 3º NATAL DA GENTE

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/5440, a Secretaria de Educação do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA – FAMÍLIA NOEL (MAURÍCIO ALEXANDRE CORNELY) PARA A PROGRAMAÇÃO DO 3º NATAL DA GENTE.**

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 28/11/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(....)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5440**, assinada pela Secretaria Municipal de Educação, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(....)

II - contratação de rofissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 28 de novembro de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
12-48-40-0000

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/12/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
Dotação Principal:	2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito:	391.000,00
Orçamento:	0,00
Especial:	20.000,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	371.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	264.080,92
Reserva:	0,00
Total Disponível:	126.919,08

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	10.980,00
Total Disponível:	115.939,08



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de serviço da Família Noel (Maurício Alexandre Cornely) para intervenção artística na Casa do Papai Noel para o 3º Natal da Gente, justifica-se a escolha da contratada MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068, CNPJ Nº 36.946.627/0001-87, no valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), por ser atividade reconhecida publicamente, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 137/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme notas fiscais de serviços semelhantes apresentado e pesquisa de preço realizada por meio da plataforma Licitacon Cidadão, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento público comprovado por meio de documentação e orçamento apresentado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de dezembro de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.12.01 11:37:53
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO